



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



MENSAGEM GAB/Nº 067/2025.

Arinos-MG, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDER SANTANA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arinos
Rua Professor Benevides, nº 385, Centro
CEP: 38.680-000 – Arinos (MG)

Assunto: Projeto de Lei - Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Com respeito e consideração, encaminho anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 703.649,47 (setecentos e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), na Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. Este crédito especial destina-se à: repasse financeiro a ABEMIL – Associação Brasileira de Educação Cívico Militar; Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Físicas e Material de Consumo.

Este projeto está em conformidade com os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

A presente proposição visa formalizar o apoio financeiro à referida entidade, que desempenha um papel fundamental na promoção da educação cívico-militar em nosso município, contribuindo para a formação cidadã, o aprimoramento da disciplina e a valorização de princípios éticos e patrióticos junto aos jovens atendidos.

A ABEMIL tem se destacado na execução de projetos voltados à qualificação educacional e social, promovendo iniciativas que integram valores fundamentais ao desenvolvimento dos alunos, além de fortalecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance de suas atividades.

O repasse financeiro proposto justifica-se pela relevância dos serviços prestados pela entidade e pela necessidade de garantir a continuidade de suas ações em prol da educação e da cidadania.

Quanto aos demais créditos faz necessário para adequação ao orçamento vigente uma vez que não foi fixado no Lei Orçamentaria 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80

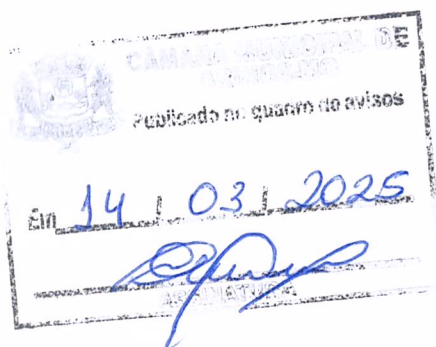


Dessa forma, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração dos nobres vereadores, contando com a apreciação e aprovação desta matéria em **caráter de urgência** para o benefício da comunidade.

Conto com o apoio desta Casa para que possamos, juntos, promover um futuro mais próspero e culturalmente enriquecido para todos os cidadãos de Arinos.

Atenciosamente,

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



14/03/2025 000013506: CNPRA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



PROJETO DE LEI Nº 14 / 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito adicional Especial no importe de **R\$ 703.649,47** (setecentos e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), às seguintes dotações:

Órgão	02 -	Prefeitura Municipal de Arinos
Unidade	12 -	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02 -	Setor de Educação
Função	12 -	Educação
Sub-Função	361 -	Ensino Fundamental
Programa	0053 -	Manutenção e Revitalização Ensino
Projeto/Atividade	XXXX -	Manutenção das Atividades da Escola Cívico Militar
Elementos	3.3.50.41.00-Contribuições	R\$ 663.649,47

Órgão	02 -	Prefeitura Municipal de Arinos
Unidade	07 -	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	04 -	Fundo Municipal de Saúde
Função	10 -	Saúde
Sub-Função	302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0014 -	Programas de Atendimento a Saúde
Projeto/Atividade	2087 -	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Elementos	3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00

Órgão	02 -	Prefeitura Municipal de Arinos
Unidade	08 -	Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade	05 -	Setor de Programas Habitacionais e Cidadania
Função	08 -	Assistência Social
Sub-Função	244 -	Assistência Comunitária
Programa	0008 -	Amparo Assistencial
Projeto/Atividade	2134 -	Concessão de Auxílio Moradia e Aluguel Social
Elementos	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00

Órgão	02 -	Prefeitura Municipal de Arinos
Unidade	08 -	Secretaria Municipal de Assistência Social
Subunidade	03 -	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 -	Assistência Social
Sub-Função	244 -	Assistência Comunitária
Programa	0008 -	Amparo Assistencial
Projeto/Atividade	2262 -	Bloco de Proteção Social Básica
Elementos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00

